

ATA DA SESSÃO Ordinária
DO DIA 05 -12-2019

Presidente

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Deputados

Carlos Eduardo Melo Braga

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

António José de Braga Sousa

Marco Paulo Raposo Braga

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

André Filipe Vicente Mansinho

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral

Maria José da Silva Quintanilha Lima

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Zenaide Margarida Soares Henrique

Gilberto de Medeiros Caetano

João Manuel Araújo Fanfa

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Emanuel Frias Santos

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

António José Santos Ponte

Edgardo Costa Madeira

Dinarte José Resendes Sardinha

Emanuel de Sousa Medeiros

Maria da Conceição Frias Santos

Arménio Maurino Correia Jardim

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

José Eduardo Costa

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05-12-2019

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM – E-N.º 7213/2019 - ABAIXO-ASSINADO - CASA DA BALANÇA - VENDA DA PROPRIEDADE PELA SINAGA.

PONTO DOIS – I-N.º 884/2019 - PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EIRSU, EIM, S.A.

PONTO TRÊS -I-N.º 755/2019 - INFORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 3.º TRIMESTRE

PONTO QUATRO -I-N.º 792/2019- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12º DO DECRETO - LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO)

PONTO CINCO – I-N.º 880/2019 - INFORMAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO SEIS – I-N.º 782/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

PONTO SETE – I-N.º 784/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2020

PONTO OITO - I-N.º 780/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

PONTO NOVE – I-N.º 781/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMPD) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

PONTO DEZ - I-N.º 881/2019 - PROPOSTA - 5.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

PONTO ONZE – I-N.º 778/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05-12-2019

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal sob a presidência da senhora Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, secretariado pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel e pela senhora Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, respetivamente na qualidade de primeira e segunda secretária da Mesa da Assembleia.-----

A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram 20:00 -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Registo de Presenças

Seguidamente foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a não comparência por motivo justificado do membro da Assembleia Bruno Furtado Moniz, Bruno Miguel Arruda Machado e José Honorato de Sousa Medeiros, que se fizeram substituir respetivamente por Marco Paulo Raposo Braga, Maria José da Silva Quintanilha Lima e João Manuel Araújo Fanfa.-----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, Sabrina Marília Coutinho Furtado, o Vice-Presidente, Carlos Melo Pimentel e os vereadores, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa.-----

- Aprovação da ata anterior

Foi submetida a apreciação e votação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 30 de setembro de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

Pedi a palavra o membro da Assembleia, Edgardo Madeira, para felicitar a câmara sobre a ornamentação natalícia no Concelho de Vila Franca do Campo. Afirmou que tanto a iluminação como o presépio tinham evoluído relativamente ao ano transato. No entanto, referiu que tinha havido pouca divulgação e que era notório a falta de música alusiva à quadra no centro histórico do concelho, assim como de eventos e de animação que atraíssem pessoas a Vila Franca do Campo. Referiu que o pavilhão Açor Arena era um espaço que se adequava a eventos dessa natureza, uma vez que era nele que se realizava a feira de Artesanato e que, por esse motivo, poderia desenvolver atividades que pudessem incluir essa temática. Sugeriu que todos os anos se deveria acrescentar algo novo aos apetrechos natalícios enriquecimento, desse modo, os existentes. Na mesma intervenção alertou para o facto de no Açor Arena não existir numa das escadarias um corrimão. ----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra que lhe foi conferida, respondeu que o

Presépio não tivera grandes novidades, mas tinham sido incluídos dois elementos novos e que todos os anos havia a preocupação de se criar algo novo. Quanto à música referiu que se tinha deixado de por porque o ano passado, no horário das 19 horas às 22 horas, tinha havido reclamações por parte dos moradores e de uma casa de hóspedes. -----

Pediu a palavra o Presidente da Junta da Freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros, para alertar sobre um problema que seria transversal a todas as freguesias e que se prendia com a velocidade excessiva com que alguns condutores passavam pelas freguesias, o que estava a provocar desagrado e punha em causa a integridade física das pessoas. Alertou que seria necessário tomar medidas e sugeriu a colocação de lombas limitadoras de velocidade na estrada, no sentido das Furnas, antes da Ribeira Seca e junto da Junta de Freguesia, onde permaneciam e circulavam muitas pessoas.-----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra respondeu que no dia 4 de dezembro de 2019 foram definidos os locais onde iriam existir lombas. A Secretaria Regional é que decidiria onde iriam ser colocadas as lombas mas, frisou, que a Câmara Municipal colaboraria e daria indicações onde seria pertinente tendo em conta os locais mais problemáticos. Informou que a curto prazo se conheceria a decisão. -----

Pediu a palavra o membro da Assembleia, Margarida Pinheiro, para apresentar o voto de louvor que abaixo se transcreve.-----

“Voto de Louvor

*Venho submeter a aprovação, por esta assembleia, um voto de louvor ao Sr.º Gui Pinto da Costa, na qualidade de campeão nacional de vídeo subaquático, que participou no **III Campeonato do Mundo de Vídeo Subaquático** o qual decorreu em Tenerife, de 7 a 22 de setembro de 2019.*

Contou com o apoio da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, do Clube Naval de Vila Franca do Campo e com o apoio do Centro de mergulho Season Challenge.

Para a prova, onde figuram os três melhores do mundo da fotografia e do vídeo subaquático, Portugal constituiu 3 equipas, nomeadamente 2 na fotografia subaquática e 1 no vídeo subaquático. A equipa de vídeo subaquático da seleção portuguesa foi constituída pelos seguintes elementos:

- Gui Pinto da Costa – Videógrafo*
- Paulo Correia – Assistente*

*Também no passado dia 23 de novembro de 2019, Gui Pinto da Costa, atleta do Clube Naval de Vila Franca do Campo participou no **campeonato nacional de vídeo subaquático**, com imagens captadas nos Açores, tendo enviado 2 vídeos que obtiveram o 2.º e o 3.º lugar, sagrando – se assim vice-campeão nacional da modalidade.”-----*

Colocado a votação o voto foi aprovado por maioria, com abstenção de Maria Paula Pimentel, em respeito pelo princípio da isenção, dado à relação familiar com o louvado.-----

O membro da Assembleia Municipal, João Fanfa, pediu a palavra para saber, no âmbito do Orçamento participativo Jovem, a razão pela qual, o projeto pelo mesmo apresentado, com mais 3 jovens, que ficou em 2º lugar, na altura do São João de 2017, não ter sido posto em execução em 2017, 2018 e 2019, e questionou se seria em 2020. Questionou também a razão pela qual a Câmara Municipal, contratou uma empresa em 2 de outubro de 2019, para adjudicação de outro projeto.-----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu que, o projeto em causa, fora adjudicado em 2017 à *Globaleda*, empresa responsável pelo processo da modernização administrativa que incluía a informatização das várias áreas e nessa modernização inclui-se a criação da Loja do Cidadão, na freguesia de Ponta Garça. Referiu que o processo se encontrava em andamento, embora com ligeiro atraso. Sobre a contratação de uma empresa em outubro, o Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não houve nova adjudicação, mas sim um ajuste à empresa anteriormente citada. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM – E-N.º 7213/2019 – ABAIXO- ASSINADO - CASA DA BALANÇA - VENDA DA PROPRIEDADE PELA SINAGA.

Foi presente à sessão um “Abaixo- Assinado” sobre a venda da Casa da Balança, localizada na Rua de Nossa Senhora da Natividade, propriedade da SINAGA - Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas. ---

O membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros, pediu a palavra para parabenizar o grupo que, pela forma audaz, assinou a petição apresentada, mostrando serem cidadãos preocupados com o domínio público. Acrescentou que o custo do imóvel seria inviável para aquisição por parte da autarquia. Deixou no ar a questão de ser ou não ser aquela zona de interesse arquitetónico. Ainda sobre o assunto teceu breves comentários sobre a marca do comércio daquela época, no que tocou à produção agrícola e posterior produção do açúcar, que trouxe muita riqueza para a região. Referenciou o espaço como uma continuidade de espaços verdes na malha urbana de Vila Franca do Campo, para além da possibilidade de servir para a proteção civil, em caso de crises sísmicas. -----

Por último o senhor Hélder Medeiros deixou um alerta para que, a casa da Balança, fosse um espaço a rever, como de interesse público e recomendou diligências para a classificação de interesse municipal.---

A Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que esse pudesse dar parecer sobre o comentário apresentado pelo membro da Assembleia Hélder Medeiros. Assim sendo, o Presidente da Câmara considerou feliz a intervenção feita, no entanto referiu que a Casa da Balança tinha mais uma valorização afetiva do que edificada para os vila-franquenses. Referiu que o edifício, antiga balança, não tinha interesse arquitetónico. Referiu que o PPM referia-se a esse espaço como sendo um Espaço Verde e que, por esse motivo, não havia preocupações relativamente à mudança de classificação. Frisou que se o proprietário alguma vez viesse a pedir que o espaço passasse de verde para urbano, a Câmara Municipal daria a sua resposta e que seguiria o PDM (Plano Diretor Municipal). Referiu ainda que era sensível aos direitos dos proprietários, em relação ao facto de gerirem o património deles e afirmou que se havia de encontrar um justo equilíbrio. Esclareceu que seria ilegal a construção de casas naquele espaço, o que torna a situação mais tranquilizadora para o Município.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO DOIS – I-N.º 884/2019 - PROPOSTA DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EIRSU, EIM, S.A.

Foi presente à sessão a proposta de Dissolução e Liquidação da EIRSU, EIM, S.A.-----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS -I-N.º 755/2019 - INFORMAÇÃO - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 3.º TRIMESTRE

Foi presente à sessão a informação sobre o Acompanhamento da Execução Orçamental do Exercício de 2019, referente ao 3.º Trimestre. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO QUATRO -I-N.º 792/2019- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 6º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12º DO DECRETO - LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO)

Foi presente à sessão o pedido de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais, para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.-----

Colocado a votação o pedido foi aprovado por maioria, com 10 abstenções do grupo eleito pelo PSD. -----

PONTO CINCO – I-N.º 880/2019 - INFORMAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente á sessão a informação sobre a Autorização da Realização de Compromissos Plurianuais.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO SEIS – I-N.º 782/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios podiam deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Esclareceu, ainda, o Presidente da Câmara Municipal que o regime jurídico da recuperação financeira municipal, mantinha como regra geral, para as situações de reequilíbrio financeiro, a obrigação da elevação à taxa máxima da derrama.-----

Colocada à votação, a proposta, para a fixação da taxa em 1.5% da derrama para o ano de 2020, foi aprovada por maioria, com 9 abstenções do PSD. Para além do grupo eleito pelo PS, votou a favor, o presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca. -----

PONTO SETE – I-N.º 784/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) - FIXAÇÃO DE TAXAS PARA O ANO DE 2020

Foi presente à sessão, a proposta sobre o Imposto Municipal sobre imóveis (IMI), com a fixação das Taxas para o ano de 2020. -----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que, em consideração ao regime jurídico da recuperação financeira municipal, para as situações de reequilíbrio financeiro, seria mantida a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais, designadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020, com o valor da taxa para prédios rústicos de 0,8% e para prédios urbanos de 0.45%. -----

O membro da Assembleia Helder Medeiros pediu a palavra para referir que era sabida a posição dele relativamente a essa matéria, por conseguinte, contra todos os efeitos colaterais dessa medida. Uma execução capaz e viabilizada junto dos credores poderia abrir outro caminho para essas mesmas taxas. Na realidade poderiam ser desencadeados esforços no sentido de se baixar a taxa. Referiu que eventualmente existiria uma margem orçamental para se pagar as dívidas. Referiu exemplos de outras autarquias que pediram ao Governo que baixasse a taxa do IMI e alertou o Presidente da Câmara para que envidasse esforços para viabilizar a diminuição das Taxas.-----

O Presidente da Câmara, no domínio da palavra conferida, explicou que os encargos financeiros eram da dívida contraída e não do reequilíbrio financeiro. Não tinha sido o reequilíbrio que tinha elevado as taxas mas sim a dívida que tinha levado à elevação das taxas. Relembrou que as contas da câmara tinham sido penhoradas e que não tinha havido outra saída senão o reequilíbrio financeiro. Relembrou, uma vez mais, que a Câmara da Povoação não tinha tido as suas contas penhoradas e que, por isso, não houve necessidade de recorrer ao reequilíbrio financeiro. O único responsável pela taxa no máximo tinha sido a dívida do município. Frisou que o IMI tinha sofrido uma redução por duas vezes e que estaria previsto uma terceira vez. Informou que havia uma cláusula que futuramente previa mais uma redução. As taxas não poderiam ser sempre baixas tendo em conta a situação do município. No entanto, referiu terem sido feitas diligências junto da Assembleia da República para que isso viesse a acontecer. Explicou que a primeira aconteceria automaticamente mas que a segunda seria por conta dos municípios. Explicou que os interessados deveriam ir às finanças ou através da Internet, página das finanças, poderiam fazer uma simulação. Referiu ser importante porque isso alteraria os índices de zonamento. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 1 voto contra, do membro da Assembleia Municipal, Helder Medeiros e com 7 abstenções, do grupo eleito pelo PSD. -----

Para além do grupo eleito pelo PS, votaram a favor os membros eleitos pelo PSD, o senhor João Araújo Fanfa e Emanuel Sousa Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia da ribeira Seca. -----

PONTO OITO - I-N.º 780/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

Foi presente à sessão a proposta de participação variável no IRS, para o ano económico de 2020, conforme o estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com a taxa de 5%.-----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que em conformidade legal e para efeitos da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios com vista à obtenção do equilíbrio financeiro horizontal e vertical, o município tem direito à participação variável até 5 % no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas, no Código do IRS.-----
Informou, ainda, o Presidente da Câmara Municipal que, no presente ano, como nos últimos e, por força dos compromissos e das obrigações assumidos pela autarquia em matéria de receita fiscal, no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro do Município, estava vigente a taxa de 5% para efeitos da participação variável no IRS, a qual, de igual modo, se manteria por força das obrigações contratualizadas no âmbito do Plano de Ajustamento Municipal. Referiu também que, pelo regime jurídico da recuperação financeira municipal, como regra geral para as situações de reequilíbrio financeiro, era obrigação a elevação à taxa máxima da participação variável no IRS, fixada em 2020, em 5%. -----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 10 abstenções do grupo eleito pelo PSD. -

PONTO NOVE – I-N.º 781/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMPD) PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

Foi presente à sessão, a proposta da fixação do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), para o ano económico de 2020, no valor percentual de 0,25%. -----

O presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que, a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, que estabelecia o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, com a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal, emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área correspondente do município e que, nos termos daquela Lei, os municípios deveriam, anualmente, aprovar o percentual a aplicar, o qual, não pode ultrapassar os 0,25%. -----

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 9 abstenções do PSD. Para além do grupo eleito pelo PS, votou a favor, o presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca.-----

PONTO DEZ - I-N.º 881/2019 - PROPOSTA - 5.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à sessão, a 5ª Revisão Orçamental.-----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 10 abstenções do grupo eleito pelo PSD. -

PONTO ONZE – I-N.º 778/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

Foi presente à sessão a proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2019, com o montante de € 12.350,634.00 (doze milhões, trezentos e cinquenta mil seiscientos e trinta e quatro euros). -----

O presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu, que a proposta contabilizava o montante de € 12.350,634, contra os € 9 698 967,00 registados no orçamento de 2019, esclarecendo que a diferença no aumento significativo da receita assentava nas candidaturas de algumas obras a fundos comunitários. -----

Resumidamente apontou as principais componentes do orçamento proposto. Referiu que, para além, das verbas adstritas às despesas previsíveis com o pessoal, no montante aproximado de 2,6 milhões de euros, destacou o aumento das verbas destinadas às transferências para as freguesias que passariam de 60.000 mil euros para 90.000 euros, e os investimentos previstos na realização de novas obras que, caso viessem a obter participação dos fundos comunitários, seriam a seu tempo concretizadas. Assim sendo, as obras previstas seriam a requalificação do Museu Municipal; o Corpo Santo; a ampliação do Parque Industrial; a Modernização Administrativa e o Mercado do Peixe. Sinalizou ainda, o aumento da verba destinado ao transporte escolar das duas escolas do concelho de 20.000 euros para 25.000 euros; a inscrição de uma verba de 100.000 euros para parques e arruamentos e a total garantia do cumprimento do serviço da dívida do município.-----

Prosseguiu, referindo que da auscultação efetuada aos vereadores do PSD no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição, tinha ficado o compromisso, por parte do executivo municipal, de estar disponível para ouvir opções e propostas e eventualmente, contê-las no Plano e Orçamento, na condição de o Plano de Ajustamento Municipal vir a obter o visto do Tribunal de Contas, pois isso permitiria criar um espaço de disponibilidade financeira para acolher as propostas do PSD por via de uma revisão orçamental, sublinhando também, que havia sido acordado com o PSD, desde logo e sem qualquer dependência do visto do Tribunal de Contas no PAM, a inscrição de uma verba de 100 mil euros destinada a asfaltagem de vias. -----

Pediu a palavra o membro da Assembleia Municipal, João Simas, para perguntar se o projeto apresentado sobre a via do Corpo Santo e Castelo era definitivo, ou se previam alterações.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não tinha falado sobre o Castelo, o que estava previsto seria retirar o matadouro, estando a aguardar a intervenção do Instituto de engenharia civil.-----

O senhor João Simas pediu para retomar a sua intervenção e sugeriu que o lugar do Castelo fosse aproveitado para ser um centro interpretativo para o Ilhéu, ao que o Presidente da Câmara Municipal, respondeu que estava previsto, não para o ano em curso, nem no próximo ano e esclareceu que havia um estudo para o centro interpretativo, mas para o outro Castelo, na zona do Cais do Tagarete. Acrescentou ainda que tanto o Ilhéu como a zona costeira eram da responsabilidade do Governo Regional e que se o Governo não avançasse a Câmara avançaria. -----

O membro da Assembleia Municipal, Edgardo Madeira, também perguntou se o pequeno fontenário existente na zona do Corpo Santo iria desaparecer, se a palmeira existente na planta que fora apresentada se iria ser plantada naquele sítio e se a beleza da pedra iria ficar. -----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, respondeu que a pedra iria permanecer e que a palmeira tinha sido uma habilidade arquitetónica. -----

O Presidente da Junta de freguesia da Ribeira Seca, Emanuel Medeiros, pediu a palavra para esclarecer que a abstenção do grupo PSD na reunião da Câmara Municipal justificara-se na medida em que não havia garantia de que as propostas apresentadas pelo PSD fossem incluídas/aprovadas. Não havendo garantia de inscrição no Plano de todas as propostas apresentadas pelo PSD, os deputados municipais abstiveram-se. -----

Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que era uma questão de consecutividade. Seriam votadas primeiro as do PS e a seguir as do PSD. As propostas do PS seriam concretizadas no presente e a seguir seriam as do PSD. As propostas ficariam em ata e seria cumprido o que ali estaria escrito. ----

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 10 abstenções do grupo eleito pelo PSD.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Aberto o período destinado à intervenção do público, a Presidente da Assembleia Municipal informou que aquele tinha a duração de 30 minutos cabendo, no máximo, a cada pessoa, 5 minutos de intervenção. Assim cada cidadão tinha de referir o nome completo, morada e o assunto/os a apresentar. -----

Entre o público presente, inscreveu-se para intervenção o munícipe – José Fernando Pimentel da Costa, residente na rua dos Oleiros nº 15, freguesia de São Miguel concelho de Vila Franca do Campo. Assim, no uso da palavra que lhe foi concedida, o munícipe iniciou a sua intervenção manifestando satisfação pelo que tinha ouvido sobre a Casa da Balança. De seguida referiu os pontos sobre os quais a intervenção dele se debruçaria. Assim sendo, seria sobre o estacionamento relacionado com o Alojamento Local e a falta de garagens para colmatar essa falha. Frisou que a falta dessas fazia com que o estacionamento dos carros fosse feito sem controlo o que criava um grave problema de estacionamento no concelho; quanto ao Barro de Santa Maria, referiu que sabia que tinham ido a Santa Maria para ver o barro e alertou para o facto de o armazém dos “Pareces”, que era centenário ter sido demolido. Na mesma intervenção referiu que os eventos eram mal divulgados e que havia de se divulgar o que era feito, por fim referiu que havia que aceitar as ideias do Povo. A voz do Povo deveria ser ouvida e apelava à redução dos impostos para os filhos e netos dos vila-franquenses tivessem um futuro sem encargos financeiros altos.-----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra conferida, agradeceu a intervenção do senhor José Fernando Costa e respondeu que a Câmara Municipal, não tinha os poderes que as pessoas pensavam que tinha e que o poder interventivo era limitado. Disse que o PDM – Plano Diretor Municipal, estava a ser revisto. Relativamente às divulgações referiu que eram feitas na página da Internet da Câmara e que eram enviados *e-mails* a comunicar os eventos. Por último, o Presidente da Câmara Municipal referiu que a demolição do citado armazém dos Pareces, tinha sido da competência do

Governo Regional. Quanto aos Impostos nos Açores o IVA era de 18% e no Continente 23%. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 22h50, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém 11 folhas. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

A 1.ª Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel